



RESOLUÇÃO Nº 127 – CEPEX/2005

“APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS NO CAMPUS ESPINOSA”.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e pelo Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o artigo 53, inciso I da Lei 9394/96;*
- *a Lei 14949 de 09/01/2004;*
- *o Decreto nº 43586/03;*
- *o Parecer da Câmara de Graduação nº 38/2005;*
- *a aprovação pelo CEPEX em reunião realizada no dia 27/10/2005;*
- *as condições favoráveis existentes no Campus de Espinosa para implantação desse curso,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso de Letras/Português no Campus Espinosa.

Art. 2º - O Curso criado deverá ser implantado a partir do 1º semestre de 2006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 27 de outubro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão